

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0011/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES , TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-175/96, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que deferiu ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, a Exma. Sra. Juíza ANA CLARA DE JESUS MARÓJA NÓBREGA, licença médica no dia 13.12.96, conforme atestado constante nos autos e na forma do inciso I, do art. 69, da Lei Complementar nº 35/79.

Obs: Ausentes os Exmos. Srs. Juízes Geraldo Teixeira de Carvalho, justificadamente e Paulo Motenegro Pires em gozo de férias regulamentares.

Sala das Sessões, de janeiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

ANA CLARA DE JESUS MARÓJA NÓBREGA